Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 84, DE 8 DE MAIO DE 2018

Atribui funções a estagiário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX e XXIX do art. 39, do Regimento Interno, e

considerando a finalidade de fornecer maior clareza sobre o desempenho das funções, *resolve*:

Art. 1º Ficam atribuídas as seguintes funções ao estagiário Luiz Felipe Varejão da Luz localizado na Unidade de Comunicação Administrativa, Arquivo e Cerimonial da Câmara Municipal de Domingos Martins:

I- auxiliar nos serviços de arquivo como, carimbar em branco e conferir guia de remessa com documentos recebidos pelas Unidades para ser arquivados;
II- atualizar catálogo do arquivo;
III- descartar expediente, ordem e roteiro das sessões e quando necessário fazer rascunhos dos mesmos;
IV- auxiliar na catalogação e demais trabalhos do acervo da Biblioteca Legislativa e Unidade e Memória Histórica – UMH;
V- entregar documentos nas Unidades interna da Câmara;
VI- ajudar na organização dos documentos do setor;
VII- serviços externos;
VIII- ajudar a colher assinaturas dos documentos internos (memorandos);
IX- buscar documentos na impressora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de maio de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente